MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS – REGISTRO

BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO/2024

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: Março/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitor
Silmário Batista dos Santos

Diretor Geral
Anibal Takeshiro Fukamati

Diretor Adjunto Administrativo
Jonatas Costa

Diretora Adjunta Educacional
Márcio Lucio Rodrigues

Coordenadora de Apoio à Direção
Janaina do Nascimento Freitas

Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho

Coordenador de Licitações e Contratos
Elizabete Aparecida de Morais Almeida

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Fernando José dos Santos Silva

Coordenadora do Sociopedagógico
Fábio Cardoso Junior

Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins

Coordenador de Apoio ao Ensino
Juliano Wagner Custódio Rodrigues

Coordenador de Biblioteca
Maíra Prado da Silva

Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira

Coordenador de Tecnologia da Informação
Paulo Cesar Martins de Oliveira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Coordenador de Extensão

Ernani José Fortunato Lisboa Enke

Coordenador de Pesquisa e Inovação
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
Silvio Luiz Castelhano Firmino

Coordenador de curso – Técnico em Logística
Heloisa Santos Molina Lopes

Coordenador de curso – Técnico em Edificações
Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Licenciatura em Física
João Henrique Candido Moura

Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Sherfis Gibran Ruwer

Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia
Ofelia Maria Marcondes

Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)
Heleni Sousa dos Santos Ferreira

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS 16

1.1. PORTARIAS. 13

2. RELATÓRIOS 03

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA Nº 5/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** aos servidores ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *CAMPUS* REGISTRO, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	NOME	TITULAÇÃO	A PARTIR DE:
11***90	Andréia Regina Silva Cabral Libório	Doutorado	24/01/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 6/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus* Registro, de que trata o Edital nº 006, de 01 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 02/02/2024, a realizar-se presencialmente no *Campus* Registro, nos dias e horários a serem definidos e informados no site https://rgt.ifsp.edu.br.

Área de Português/Libras:
Professor 1 - Gabriel Silva Xavier Nascimento (12xxx52)
Professor 2 - Marcia Quirino Ferreira Oliveira (14xxx30)
Suplente - Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski (10xxx21)
Pedagoga - Janaina Waschinsky Fonseca Carriel (21xxx60)
Pedagoga Suplente : Elen Pereira Gomes (33xxx29)

Art. 2º- Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 7/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus* Registro, de que trata o Edital nº 006, de 01 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 02/02/2024, a realizar-se presencialmente no *Campus* Registro, nos dias e horários a serem definidos e informados no site https://rgt.ifsp.edu.br.

Área de Português/Libras:
Professor 1 - Gabriel Silva Xavier Nascimento (12xxx52)
Professor 2 - Marcia Quirino Ferreira Oliveira (14xxx30)
Suplente - Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski (10xxx21)
Titular: Elen Pereira Gomes - Pedagoga.
Suplente: Heleni Sousa dos Santos Ferreira - Técnica em Assuntos Educacionais.

Art. 2º- Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Revogar a **PORTARIA Nº 6/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 8/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus* Registro, de que trata o Edital nº 006, de 01 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 02/02/2024, a realizar-se presencialmente no *Campus* Registro, nos dias e horários a serem definidos e informados no site https://rgt.ifsp.edu.br.

Área Eletroeletrônica/Mecatrônica:
Nikolas Izoletti da Silva - professor - TITULAR (12xxx66)
Jean Mimar Santa Cruz Yabarrena - professor - TITULAR (23xxx82)
Raphael de Abreu Alves e Silva - professor - SUPLENTE (28xxx79)
Elen Pereira Gomes - Pedagoga - TITULAR
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel - Pedagoga – SUPLENTE

Art. 2º- Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 9/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a equipe de planejamento para contratação emergencial de empresa de serviços de portaria do *Campus* Registro:
Jonatas Costa (presidente)
Hamilton Trigo Rollo Junior
Fernando Jose dos Santos Silva
Jose Otavio Gengo Junior

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como objetivo a execução das etapas de Planejamento da Contratação, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta e autárquica e fundacional e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta,

autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até 30 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 10/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, abaixo relacionada, para exercer a função de Professora Orientadora de Estágio do curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro:

Andreia Regina Silva Cabral Liborio

Art. 2º - As competências do professor orientador de estágio estão dispostas no artigo 20 da PORTARIA NORMATIVA N. º 70/2022 - RET/IFSP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 3º- Os docentes podem dispor de 1 hora semanal por cada estudante sob sua orientação, limitado a 21 horas semanais, conforme Anexo I da Portaria Nº 2345/IFSP, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 15 de fevereiro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 11/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro, de acordo com o Art. 4º RESOLUÇÃO NORMATIVA IFSP N.º 07/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022 e Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.
Evandro Tortora
Andréia Regina Silva Cabral Libório
Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski
Fabricio Trombini Russo
Heloisa Santos Molina Lopes
Ivelton Soares da Silva
João Henrique Cândido de Moura
Jose Roberto Herrera Cantorani
Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel
Natalia Bortolaci
Newton Ferreira da Silva
Ofélia Maria Marcondes
Rene Will Gonçalves Bernardes
André da Rocha Santos (Suplente)

Art. 2º- O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão atuante no processo de concepção, consultivo e de assessoramento de cada curso de graduação da instituição. As atribuições estão definidas nos Artigos 3° e 9° da Resolução Normativa IFSP N.º 07/2022, de 08 de março de 2022.

Art. 3º - DETERMINAR de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021 a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º- Esta portaria tem validade até 16 de fevereiro de 2026.

Art. 5º - Revogar a **PORTARIA Nº 90/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 31 DE JULHO DE 2023**

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 12/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e

PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Formatura dos cursos superiores do *Campus* Registro:
Janaina do Nascimento Freitas – Presidente
Márcio Lucio Rodrigues – DAE
Fernando José dos Santos Silva - CAP
Claudia Calore da Silva – Representante Curso Licenciatura em Física
Wesley dos Santos Julio - Representante Curso Engenharia de Produção

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão:

I. Entrar em contato com a empresa responsável pela organização da sessão solene para receber orientações referentes aos procedimentos e regras para a cerimônia de colação de grau;
II. Realizar encontros com os demais formandos sobre as decisões tomadas em conjunto com a comissão da instituição;
III. Respeitar os prazos definidos pela instituição;

Art. 3º - Esta portaria tem validade até o término do evento que está previsto para ser realizada no dia 22 de março de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 13/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão do Processo Eleitoral do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro:
Evandro Tortora (presidente)
Márcio Lúcio Rodrigues
Giulia Silva Cardoso

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão: planejar e executar o processo eleitoral, elaborar e divulgar o Código Eleitoral, receber as inscrições dos candidatos, apurar e divulgar os resultados.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até o término e homologação do processo eleitoral.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 14/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a comissão eleitoral para coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro:
Andréia Regina Silva Cabral Libório (presidente)
Márcio Lúcio Rodrigues
Taíris Regina Alves Gomes

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão: planejar e executar o processo eleitoral, elaborar e divulgar o Código Eleitoral, receber as inscrições dos candidatos, apurar e divulgar os resultados.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até o término e homologação do processo eleitoral.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 15/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:
Angelo Guilherme Agnolon - titular
Juliano Wagner Custodio Rodrigues - substituto

Fiscal administrativo:
Felipe Novaes Rangel - titular
Helen Alcine Miranda Barboza - substituto

Fiscal técnico:
Fernando Jose dos Santos Silva - titular
Jose Otavio Gengo Junior - substituto

Contrato nº	Empresa	Objeto
08586/2024	**CATEDRAL DE SERVIÇOS LTDA**	Contratação emergencial de serviço de portaria.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 16/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:
Angelo Guilherme Agnolon - titular
Juliano Wagner Custodio Rodrigues - substituto

Fiscal administrativo:
Felipe Novaes Rangel - titular
Helen Alcine Miranda Barboza - substituto

Fiscal técnico:
Fernando Jose dos Santos Silva - titular
Jose Otavio Gengo Junior - substituto

Contrato nº	Empresa	Objeto
07586/2024	**TORQUATO FREIRE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA**	Contratação de serviço de vigilância desarmada.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 17/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a comissão eleitoral para coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro:
Andréia Regina Silva Cabral Libório (presidente)
Márcio Lúcio Rodrigues
Taíris Regina Alves Gomes

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão: planejar e executar o processo eleitoral, elaborar e divulgar o Código Eleitoral, receber as inscrições dos candidatos, apurar e divulgar os resultados.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até o término e homologação do processo eleitoral.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
FEVEREIRO	03	13